



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/9	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

21 de maio de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:20 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

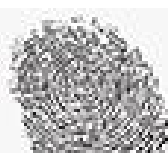
Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	SIM
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião.





A) Período antes da ordem do dia

O Senhor Presidente, a propósito do requerimento apresentado pela “AD – Coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, na última reunião, em que solicita esclarecimentos urgentes sobre a não aplicação do benefício do IMI Familiar, informou os presentes que, apesar de não ter partilhado a informação com os seus colegas, já tinha conhecimento da situação. Esclareceu que as taxas aprovadas pelos órgãos municipais competentes foram devidamente definidas e inseridas na plataforma da Autoridade Tributária (AT). Referiu que, apesar de não existir uma explicação concreta para a origem do problema, a informação relativa ao IMI Familiar consta da plataforma, pelo que tudo indica tratar-se de uma anomalia de natureza informática.

Acrescentou que o Município tem mantido contatos com a AT para acompanhar a situação, encontrando-se esta entidade a proceder à emissão de novas liquidações ou à regularização dos valores cobrados. Garantiu que nenhum munícipe será prejudicado, sendo assegurada a devolução de quaisquer montantes pagos em excesso, quer através dos mecanismos da AT, quer, em última instância, por intervenção do Município.

Concluiu referindo que se trata de uma situação que será oportunamente regularizada, encontrando-se os serviços competentes a acompanhar o processo.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra comunicar que também pretendia abordar, novamente, a mesma temática, uma vez que teve conhecimento, via Presidência da Assembleia Municipal, da reclamação de um munícipe que, ao confrontar a nota de liquidação da Autoridade Tributária, constatou a ausência do respetivo desconto. Diante da situação reportada e independentemente da natureza do erro técnico na transmissão ou processamento dos dados, o Vereador da oposição sublinhou que a prioridade absoluta é garantir que todos os munícipes afetados sejam integralmente ressarcidos, tal como a oposição havia solicitado.

O Senhor Presidente esclareceu que, neste momento, não é possível afirmar com segurança que a situação resulte de um erro, uma vez que nenhuma das entidades envolvidas conseguiu ainda determinar a sua origem concreta. Referiu que a informação transmitida pelos serviços da Autoridade Tributária aponta para a possibilidade de se tratar de uma anomalia informática (“bug”), não existindo, até ao momento, elementos que permitam uma conclusão definitiva sobre as causas do sucedido.

Acrescentou que o Município acedeu à plataforma e que as taxas em causa se encontram efetivamente registadas, salientando que, após o dia 31 de dezembro, não seria, em regra, possível proceder ao respetivo carregamento, sendo, contudo, verificável que os dados constam como introduzidos.

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código de Verificação: 7366AWH6KFGDR2RZML23KAEY
Verificação: <https://moimentadabeira.baicalaetronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 12





Mais referiu que o Município é o primeiro interessado em que a situação seja resolvida, sublinhando que tal orientação resulta de decisão assumida por todos os órgãos municipais, não sendo recente, mas sim consolidada ao longo do tempo. Recordou que o IMI se encontra definido na taxa mínima, bem como o IMI familiar na sua configuração mais favorável, sendo expectativa do Município que a situação seja devidamente regularizada. Concluiu manifestando confiança de que a resolução ocorrerá com a maior brevidade possível.

DIA NACIONAL DO SAPADOR FLORESTAL - Nota de congratulação

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – Coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, partilhar uma breve, mas justa, nota de congratulação. Celebra-se hoje, 21 de maio, o renovado Dia Nacional do Sapador Florestal, agora justamente associado ao Dia Europeu da Rede Natura 2000. Em nome dos vereadores da AD - PSD/CDS, quero deixar um voto de profundo reconhecimento e agradecimento a todos os homens e mulheres que, com enorme sentido de missão, cuidam, vigiam e protegem o nosso território rural, com especial destaque para aqueles que servem a nossa floresta em Moimenta da Beira, seja através das associações florestais, seja através dos bombeiros voluntários de Moimenta da Beira. Como bem sublinhou hoje o Senhor Secretário de Estado das Florestas, “a melhor defesa é a prevenção”, e o recente reforço de meios operacionais e apoios financeiros promovido pelo Governo reflete o firme compromisso em valorizar quem está na linha da frente a construir um concelho mais resiliente, gerido e protegido.

B) Ordem do dia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2026 - Aprovação

A Câmara Municipal, após apreciação da minuta da ata apresentada, deliberou não a aprovar, por não reunir consenso quanto ao teor das intervenções realizadas, determinando a sua reapreciação e votação na próxima reunião do órgão.

Processo 1475/2026.AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ATIVA E PASSIVA PARA O SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA E CENTRO DE SAÚDE DE MOIMENTA DA BEIRA - Revisão de preços

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:





Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/700 de 19 de maio de 2026.

No seguimento da deliberação, tomada em reunião ordinária, realizada em 09 de abril, último, em que, no ponto 3, foi deliberado incumbir o Senhor Presidente de promover a realização de uma reunião com o representante da empresa IG5 SEGURANÇA PRIVADA S.A. , com vista à análise detalhada dos pressupostos da atualização de preços proposta, procurando alcançar um entendimento entre as partes, presente à reunião uma informação da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, datada de 19 do corrente mês, onde informa que foi realizada uma reunião com a aludida empresa, no dia 05 do corrente mês, tendo ficado estabelecido que o preço, no âmbito do contrato de aquisição de serviços acima identificado, será de € 7.436,52 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, deferir o pedido da empresa IG5 SEGURANÇA PRIVADA S.A., de atualização extraordinária do preço contratual de € 7.436,52 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Processo 2590/2026. PRÉDIO URBANO - Pedido de declaração de concordância com o valor de avaliação

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/697 de 19 de maio de 2026.

Oriundo do Senhor JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA AUGUSTO, presente à reunião um requerimento, datado de 15 do corrente mês, onde solicita a emissão de uma declaração de concordância com o valor da avaliação realizada ao prédio urbano, inscrito na matriz predial da Freguesia de Moimenta da Beira, sob o artigo provisório 2643, Fração A, prescindindo, desta forma, do prazo dos 30 (trinta) dias para requerer uma segunda avaliação, para efeitos do disposto no artigo 139.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 76.º, do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), de modo a poder proceder ao seu registo imediato.

O processo vem acompanhado do Parecer do Gabinete Jurídico, n.º 9/GJC/2026, datado de 18 do corrente mês, de acordo com o qual, tendo a entidade requerente (sujeito passivo) intenção de prescindir do prazo atrás citado, de 30 (trinta) dias, pelos motivos explanados no requerimento em apreço, concordando, desta forma, com o valor patrimonial resultante da avaliação, as outras duas entidades, onde se inclui a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, deverão pronunciar-se em conformidade.

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código de Verificação: 7366AWH6KFGDR2RZML23KAEY
Verificação: <https://moimentadabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 12





DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir uma declaração de concordância com o valor da avaliação realizada ao prédio urbano, inscrito na matriz predial da Freguesia de Moimenta da Beira, sob o artigo provisório 2643, Fração A, prescindindo, desta forma, do prazo dos 30 (trinta) dias para requerer uma segunda avaliação, previsto no n.º 1, do artigo 76.º, do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual versão.

Processo 2456/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/685 de 14 de maio de 2026.

Oriundo do Senhor JOÃO GOMES DA SILVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado de “Forçadas”, na Freguesia de Sarzedo, do Concelho de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 116-OS/DOA/2026, datada de 13 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 2293/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/661 de 11 de maio de 2026.

Oriundo do Senhor FERNANDO APARICIO NETO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado de “Relva”, da

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código Validação: 7366AWH6KFGDR2RZWL23KAEY
Verificação: <https://moimentadabeira.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 12





União de Freguesias de Peva e Segões, do Concelho de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 112-OS/DOA/2026, datada de 11 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 1557/2026. PROJETO DE ARQUITETURA - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/695 de 18 de maio de 2026.

Oriundo do Senhor CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS, presente à reunião um pedido de licenciamento de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Santo ou Fonte da Neta, na Freguesia de Alvite, do Concelho de Moimenta da Beira, em que, pelos fundamentos ali descritos, solicita a emissão de parecer favorável à pretensão.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 117 -OS/DOA/2026, datada de 18 do corrente mês.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – Coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, comunicar que irão votar favoravelmente este ponto, por reconhecer o mérito do projeto apresentado e, paralelamente, aproveitaram a oportunidade para reforçar a posição que têm vindo a defender em anteriores reuniões de Câmara, no sentido da importância de o Município desenhar e aplicar incentivos robustos à qualificação e reabilitação da habitação degradada e devoluta no Concelho.

A propósito, o Senhor Presidente referiu que o Município já desenvolveu e continuará a desenvolver todas as diligências possíveis no âmbito da promoção da reabilitação urbana e da recuperação de edifícios degradados. Indicou que o Concelho de Moimenta da Beira dispõe atualmente de 46 (quarenta e seis) Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), sendo intenção do Município proceder, brevemente, à sua renovação, uma vez que tais instrumentos têm uma validade de três anos, carecendo de revalidação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, no sentido de assegurar a sua continuidade.

Mais referiu que o Município procura assegurar que os proprietários que pretendam reabilitar

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código de Verificação: 7366AWH6KFGDR2RZML23K4EY
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 12





os seus imóveis possam beneficiar de todas as vantagens fiscais previstas na lei, com vista a potenciar e incentivar os investimentos na reabilitação urbana, objetivo que considerou alinhado com a intervenção em causa.

DELIBERAÇÃO: Considerando que:

1. A intervenção insere-se em área consolidada do aglomerado urbano da Vila de Alvite;
2. A operação incide sobre edificações degradadas e em estado de ruína;
3. Os imóveis encontram-se integrados na Área de Reabilitação Urbana (ARU);
4. A proposta apresentada promove a recuperação e valorização de um espaço atualmente degradado, contribuindo para a regeneração urbana;
5. A intervenção assegura a melhoria das condições de habitabilidade e uma adequada integração urbanística;
6. A revisão do Plano Diretor Municipal atualmente em curso contempla aquela área.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto de arquitetura.

Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Substituição de retenções por garantia bancária

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/694 de 18 de maio de 2026.

Presente à reunião o ofício da empresa FLOPONOR, S.A., datado de 29 de abril, último, onde solicita a substituição das retenções para efeitos de reforço de caução da empreitada acima identificada por garantia bancária.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, datada de 18 do corrente mês, segundo a qual, não se afigura qualquer inconveniente na substituição das retenções por uma garantia bancária.

O processo vem, também, acompanhado da garantia bancária n.º GAR/26300857, datado de 14 de abril de 2026, no montante de € 259.887,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária apresentada para efeitos de reforço de caução da empreitada acima identificada, nos termos do disposto no artigo 353.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código de validação: 7366AWH6KFGDR2RZML23KAEY
Verificação: <https://moimentadabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 7 / 12





Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual versão, bem como autorizar a devolução do montante de € 58.819,71 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos), valor este retido aquando dos pagamentos efetuados.

Processo 1725/2026. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO, REDUÇÃO DE PERDAS E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas - Despacho - Ratificação

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/674 de 13 de maio de 2026.

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 do corrente mês, pelo qual foi indeferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no âmbito do procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e serviços acima identificado, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – Coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, comunicar que irão votar favoravelmente este ponto, por considerarem que a sustentabilidade e a gestão da água são vitais para o Concelho.

Não obstante, face ao significativo investimento em causa, questionou formalmente este Executivo da existência de algum estudo ou estimativa concreta sobre o impacto desta medida na redução de perdas, uma vez que o Concelho de Moimenta da Beira tem figurado, infelizmente, no topo nacional dos municípios com maior taxa de água não faturada, que engloba as perdas reais por fugas na rede.

Questionou, ainda, o Executivo sobre as metas e os objetivos mensuráveis traçados para este contrato, bem como o retorno financeiro e ambiental esperado para o erário público e, consequentemente, saber se significará sair do patamar crítico dos indicadores da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

O Senhor Presidente esclareceu que o que está em causa na presente reunião é apenas a aprovação de uma decisão anteriormente tomada, relativa à não prorrogação do prazo do concurso, o qual já se encontra concluído e adjudicado a uma empresa vencedora, tendo sido decidido não proceder à sua extensão com o objetivo de assegurar a execução do

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código de validação: 7366AWH6KFGDR2RZML23KAEY
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 8 / 12





projeto com a maior brevidade possível.

Relativamente às questões colocadas, referiu que o objetivo do Município é otimizar ao máximo o sistema de abastecimento de água, salientando que as infraestruturas existentes resultam de investimentos realizados ao longo de várias décadas, entre vinte e cinquenta anos, não sendo possível proceder à substituição integral e imediata de toda a rede de tubagens.

Acrescentou que as atuais dificuldades são consequência de opções e investimentos do passado, sublinhando, contudo, que o Município tem vindo a realizar elevados investimentos no setor da água, ainda que muitos deles não sejam visíveis, e que esse esforço continuará de forma contínua.

Referiu que o Município tem como objetivo não se manter entre os piores indicadores nacionais, ainda que não tenha sido responsável pelos investimentos históricos que originaram parte das atuais perdas.

Garantiu que todas as intervenções são atualmente realizadas com os melhores materiais e tecnologia disponíveis no mercado, precisamente para evitar a repetição de problemas do passado, não existindo qualquer interesse na manutenção de desperdícios. Indicou, ainda, que os objetivos passam por aproximar as perdas de valores na ordem dos 10% a 15%, alinhados com a média nacional considerada de bom desempenho no setor.

Concluiu afirmando que o Município não procura ocultar ou desvalorizar a situação existente, mas sim otimizar o sistema e reduzir as perdas, sendo esse o propósito subjacente à intervenção em curso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no âmbito do procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e serviços acima identificado, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 5768/2024. AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MOIMENTA DA BEIRA - NOVO PROJETO DE EXECUÇÃO -
Aprovação

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/677 de 13 de maio de 2026.

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código de Validação: 7366AWH6KFGDR2RZML23KAEY
Verificação: <https://moimentadabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 9 / 12





Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2024, em que foi deliberado aprovar o projeto de execução da operação identificada em título, presente à reunião informação n.º 2026_GDEGC_07, datada de 13 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe a apreciação e eventual aprovação de uma alteração da solução técnica constante do primeiro documento, bem como das respetivas peças do projeto de execução atualizadas.

Antes de colocar o ponto à votação, o Senhor Presidente esclareceu que o projeto em análise já se encontra aprovado e integra um conjunto mais alargado de projetos em curso, referindo que o que agora se verifica é uma alteração da tecnologia inicialmente prevista no procedimento.

Explicou que o procedimento anteriormente aprovado contemplava um sistema baseado no consumo e aquisição de *pellets*, implicando a utilização de combustão, no entanto, na sequência do conhecimento de uma nova tecnologia aplicável à realidade em causa, foi decidido proceder à alteração para um sistema de geotermia.

Referiu que a geotermia implica o aproveitamento da temperatura proveniente do solo, permitindo uma solução mais eficiente, com a vantagem de não implicar consumo contínuo de combustíveis ou aquisição de matérias-primas, ao contrário do sistema anteriormente previsto.

Acrescentou que esta solução não é mais onerosa do que a anteriormente aprovada, tratando-se apenas de uma alteração tecnológica, sem alteração dos valores globais do investimento, admitindo-se que os mesmos se mantenham enquadrados no previsto.

Salientou que se trata de uma tecnologia ainda pouco difundida no País, mas que tem sido reconhecida e valorizada pelas entidades que analisaram o projeto, pelo seu carácter inovador e potencial de otimização.

Concluiu, referindo que o projeto se encontra totalmente preparado para ser objeto de concurso e posterior implementação.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – Coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, referir que irão votar favoravelmente o ponto em análise, por considerarem que tudo o que contribua para o aumento da eficiência energética, no caso concreto, das piscinas municipais e para a redução da pegada ecológica merece o seu total apoio.

Acrescentou, contudo, que a eficiência deve ser encarada de forma integral, apresentando, nesse sentido, um conjunto de sugestões técnicas complementares à proposta em apreciação, no âmbito de uma gestão moderna e eficiente.

Referiu, como exemplo de boas práticas nacionais, o caso da piscina da Portela (União de

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código de Verificação: 7366AWH6KFGDR2RZML23KAEY
Verificação: <https://moimentadabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 10 / 12





Freguesias de Moscavide Portela), salientando a existência de sistemas de reaproveitamento da água de lavagem dos filtros para rega de espaços verdes, lavagem de ruas e contentores do lixo, questionando se o projeto em análise contempla igualmente esse tipo de circuito de reaproveitamento hídrico, numa lógica de eficiência global.

Questionou, ainda, se está prevista a instalação de mantas térmicas noturnas, referindo que estas permitem reduzir significativamente as perdas de calor e evaporação, com impactos na poupança energética e na redução da necessidade de reposição de água, reforçando que esta ação técnica reduz a perda de calor em até 70% e a evaporação da água em 90%.

Concluiu, apelando a que o Município acolha este tipo de sugestões no âmbito da modernização das infraestruturas, em nome da eficácia e da poupança de recursos públicos.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que não existe reaproveitamento hídrico associado ao projeto em causa, uma vez que o mesmo se destina exclusivamente à otimização da eficiência energética das piscinas.

Relativamente às mantas térmicas, referiu que as piscinas municipais já dispõem desse equipamento há vários anos, sendo este utilizado durante o período noturno, quando as instalações se encontram encerradas.

A propósito, defendeu que os contributos apresentados na reunião deverão assentar em conhecimento efetivo da realidade local, por forma a garantir a sua pertinência técnica, lamentando que o Senhor Vereador conheça melhor a realidade da Portela (União de Freguesias de Moscavide Portela), do que a realidade do Concelho de Moimenta da Beira.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, reafirmou que a sua intervenção visava contribuir com sugestões construtivas, baseadas em boas práticas observadas noutros contextos, defendendo a importância de analisar e aproveitar experiências externas quando consideradas positivas.

Em resposta, o Senhor Presidente reiterou que o Município valoriza boas ideias e boas práticas, sublinhando, contudo, que as soluções já implementadas devem ser devidamente reconhecidas, evitando a repetição de propostas para matérias já executadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da solução técnica da operação acima identificada, bem como as respetivas peças do projeto de execução atualizadas.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 20, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 400.583,32 (quatrocentos mil, quinhentos e

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código Validação: 7366AWH6KFGDR2RZML23KAEY
Verificação: <https://moimentadabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 11 / 12





oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 323.941,46 €

b) Dotações não Orçamentais: 76.641,86 €

E) Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA
Número: 2026-0010 Data: 05/06/2026

Código Validação: 7366AWH6KFGDR2REZWL23KAEY
Verificação: <https://moimentadabeira.balcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 12 / 12

